



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 452/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

EXONERA A SERVIDORA MARILENE TORAZZI DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, na data de 19 de outubro de 2020, a servidora **MARILENE TORAZZI**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO** vinculada ao Departamento de Planejamento da Secretaria de Planejamento, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 19 de outubro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de outubro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças